



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CRISTIANO SOARES DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.689.681/0001-54, no valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRISTIANO SOARES DE SOUSA -ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'CARTA E SEUS CURINGAS + DAMA DE COPAS' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 23H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSOMG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 33258